



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
GABINETE DO VEREADOR MARTINS LIMA FILHO

PROJETO DE LEI Nº 04 / 2024

**“Denomina Rua Carlota Honorata Oliveira, no
Bairro Village do Lago I.”**

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua conhecida popularmente como rua “ 3 (Três) ” localizada no Bairro Village do Lago I, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Carlota Honorata Oliveira**.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 22 de Janeiro de 2024.



Vereador Martins Lima Filho
Autor da proposição

